ATO DELIBERATIVO N° 28/1980

DECLARA EXTINTOS OS CARGOS QUE INDICA.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são deferidas pelo art. 15, alínea **i**, nº 2, do **Regimento Interno**, e considerando a existência de cargos vagos provenientes de enquadramento, no Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa;

CONSIDERANDO que os referidos cargos são extintos quando vagarem, consoante dispõe o art. 13 da **Lei nº 10.185**, de 22 de junho de 1976,

RESOLVE baixar o seguinte Ato Deliberativo:

Art. 1º São declarados extintos os cargos abaixo relacionados:

NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO – CARGOS EXCEDENTES DO ENQUADRAMENTO E EXTINTOS QUANDO VAGAREM:

Nº de Cargos	Denominação	Nível
3	Escriturário	AL-14
1	Escriturário	AL-13
4	Escriturário	AL-12
2	Arquivista	AL-11
2	Arquivista	AL-10
1	Recepcionista	AL-11
2	Datilógrafo	AL-9
7	Datilógrafo	AL-8

NO SERVIÇO PROFISSIONAL:

Nº de Cargos	Denominação	Nível
1	Porteiro	AL-6
1	Mensageiro	AL-5
1	Zelador	AL-4

Art. 2º O presente Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 07 de janeiro de 1980.

Aquiles Peres Mota – Presidente
Filinto Elísio – 1º Vice-Presidente
Wilson Machado – 2º Vice-Presidente
Orlando Bezerra – 1º Secretário
Antônio Jacó – 2º Secretário
José Vieira Filho – 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 15/01/80.